



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 109/2.010

em 24 de março de 2.010

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

41/10

Senhor Presidente,

Considerando a preocupação constante desta Administração em poder oferecer aos servidores do Município vencimentos e salários condignos;

considerando que a revisão geral anual da remuneração dos servidores é assegurada no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

considerando que as condições financeiras e o enquadramento das despesas com o quadro do pessoal devem obedecer estritamente a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

considerando que, após acurados estudos, a revisão geral e anual apresenta-se viável, mediante o reajustamento de 4,855% aos vencimentos e salários, a partir de 1º de março / 2.010,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTDC:000537/2010 25/03/2010 16:53



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 41/10

DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DOS
PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO E PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Os padrões de vencimentos e salários dos
servidores do Município ficam reajustados, a partir de 1º de março de 2.010, em 4,855%
(quatro inteiros e oitocentos e cinquenta e cinco centésimos por cento), segundo os
ANEXOS abaixo, integrantes da presente Lei:

ANEXO 9 – Escala de Vencimentos de cargos públicos
em Comissão, e ANEXO 10 – Escala de Vencimentos de cargos públicos de
provimento efetivo e dos empregos de natureza permanente, disciplinados pela Lei nº
3.041, de 28 de setembro de 1.993, que “Dispõe sobre a reorganização do quadro de
pessoal e de evolução funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Birigüi, e
Leis posteriores que a integram;

ANEXO V – Escala de Vencimentos – Classes de
Docentes EV-CD; ANEXO VI – Escala de Vencimentos – Cargos em Comissão EV-
CC e ANEXO VII – Classes de Especialistas de Educação, integrantes da Lei
Complementar nº 3, de 17 de julho de 2.001, que “Dispõe sobre o Estatuto, Plano de
Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público do Município de Birigüi; Lei nº
3.538, de 23 de dezembro de 1.997, que “Institui o Regime de Docentes admitidos em
caráter temporário, para o exercício de funções atividades no magistério público
municipal”.

ART. 2º -- O disposto no artigo anterior aplica-se aos
admitidos em caráter temporário, nos termos da Lei nº 3.946, de 26 de julho de 2.001,
aos estagiários, amparados no art. 7º do Decreto nº 3.933, de 24 de outubro de 2.005 e
aos quadros de funcionários das Fundações e do Instituto de Previdência do Município
de Birigüi – BirigüiPrev, e aos aposentados com direito à paridade nos termos da
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003 e da Emenda Constitucional
nº 47, de 5 de julho de 2.005.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º -- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 4º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ – 46.151.718/0001-80

Vigência 03/2010. - Reposição Salarial = 4,855 %

ANEXO 9 - ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSAO

I	842,95
II	1.094,86
III	1.436,54
IV	1.892,81
V	2.415,42
VI	3.164,42
VII	4.478,66

ANEXO - 10 - ESCALA DE SALÁRIOS DOS CARGOS EFETIVOS

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	433,81	446,83	460,23	474,04	488,26	502,91	518,00	533,54	549,54	566,03	583,01	600,50	618,52	637,07	656,18	675,87	696,15	717,03	738,54	760,70	783,52	807,02	831,23	856,17	881,86	908,31
2	477,20	491,51	506,26	521,45	537,09	553,20	569,80	586,89	604,50	622,63	641,31	660,55	680,37	700,78	721,80	743,46	765,76	788,73	812,40	836,77	861,87	887,73	914,36	941,79	970,04	999,14
3	524,92	540,66	556,88	573,59	590,80	608,52	626,78	645,58	664,95	684,90	705,44	726,61	748,40	770,86	793,98	817,80	842,34	867,61	893,63	920,44	948,06	976,50	1.005,79	1.035,97	1.067,05	1.099,06
4	577,41	594,73	612,57	630,95	649,88	669,37	689,46	710,14	731,44	753,39	775,99	799,27	823,25	847,94	873,38	899,58	926,57	954,37	983,00	1.012,49	1.042,86	1.074,15	1.106,37	1.139,56	1.173,75	1.208,96
5	635,15	654,20	673,83	694,04	714,87	736,31	758,40	781,15	804,59	828,72	853,59	879,19	905,57	932,74	960,72	989,54	1.019,23	1.049,80	1.081,30	1.113,74	1.147,15	1.181,56	1.217,01	1.253,52	1.291,13	1.329,86
6	698,66	719,62	741,21	763,45	786,35	809,94	834,24	859,27	885,05	911,60	938,95	967,11	996,13	1.026,01	1.056,79	1.088,49	1.121,15	1.154,78	1.189,43	1.225,11	1.261,86	1.299,72	1.338,71	1.378,87	1.420,24	1.462,85
7	768,53	791,59	815,33	839,79	864,99	890,94	917,66	945,19	973,55	1.002,76	1.032,84	1.063,82	1.095,74	1.128,61	1.162,47	1.197,34	1.233,26	1.270,26	1.308,37	1.347,62	1.388,05	1.429,69	1.472,58	1.516,76	1.562,26	1.609,13
8	845,38	870,74	896,87	923,77	951,49	980,03	1.009,43	1.039,71	1.070,91	1.103,03	1.136,12	1.170,21	1.205,31	1.241,47	1.278,72	1.317,08	1.356,59	1.397,29	1.439,21	1.482,38	1.526,86	1.572,66	1.619,84	1.668,44	1.718,49	1.770,04
9	929,92	957,82	986,55	1.016,15	1.046,63	1.078,03	1.110,37	1.143,69	1.178,00	1.213,34	1.249,74	1.287,23	1.325,84	1.365,62	1.406,59	1.448,79	1.492,25	1.537,02	1.583,13	1.630,62	1.679,54	1.729,93	1.781,82	1.835,28	1.890,34	1.947,05
10	1.022,91	1.053,60	1.085,21	1.117,76	1.151,30	1.185,84	1.221,41	1.258,05	1.295,80	1.334,67	1.374,71	1.415,95	1.458,43	1.502,18	1.547,25	1.593,67	1.641,48	1.690,72	1.741,44	1.793,68	1.847,49	1.902,92	1.960,01	2.018,81	2.079,37	2.141,75
11	1.125,20	1.158,96	1.193,73	1.229,54	1.266,43	1.304,42	1.343,55	1.383,86	1.425,38	1.468,14	1.512,18	1.557,55	1.604,27	1.652,40	1.701,97	1.753,03	1.805,62	1.859,79	1.915,58	1.973,05	2.032,24	2.093,21	2.156,01	2.220,69	2.287,31	2.355,93
12	1.237,72	1.274,86	1.313,10	1.352,50	1.393,07	1.434,86	1.477,91	1.522,25	1.567,91	1.614,95	1.663,40	1.713,30	1.764,70	1.817,64	1.872,17	1.928,33	1.986,18	2.045,77	2.107,14	2.170,36	2.235,47	2.302,53	2.371,61	2.442,76	2.516,04	2.591,52
13	1.361,50	1.402,34	1.444,41	1.487,74	1.532,38	1.578,35	1.625,70	1.674,47	1.724,70	1.776,45	1.829,74	1.884,63	1.941,17	1.999,40	2.059,39	2.121,17	2.184,80	2.250,35	2.317,86	2.387,39	2.459,02	2.532,79	2.608,77	2.687,03	2.767,64	2.850,67
14	1.497,65	1.542,58	1.588,85	1.636,52	1.685,61	1.736,18	1.788,27	1.841,92	1.897,17	1.954,09	2.012,71	2.073,09	2.135,29	2.199,34	2.265,33	2.333,29	2.403,28	2.475,38	2.549,64	2.626,13	2.704,92	2.786,06	2.869,65	2.955,74	3.044,41	3.135,74
15	1.647,41	1.696,83	1.747,74	1.800,17	1.854,18	1.909,80	1.967,10	2.026,11	2.086,89	2.149,50	2.213,98	2.280,40	2.348,82	2.419,28	2.491,86	2.566,61	2.643,61	2.722,92	2.804,61	2.888,75	2.975,41	3.064,67	3.156,61	3.251,31	3.348,85	3.449,31
16	1.812,15	1.866,52	1.922,51	1.980,19	2.039,59	2.100,78	2.163,81	2.228,72	2.295,58	2.364,45	2.435,38	2.508,44	2.583,70	2.661,24	2.741,04	2.823,27	2.907,97	2.995,21	3.085,07	3.177,62	3.272,95	3.371,14	3.472,27	3.576,44	3.683,73	3.794,25


 WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

ANEXO V

(Art.54)

ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DOCENTES

Vigência 03/2010. - Reposição Salarial = 4,855%

Tabela 1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.548,24	1.588,93	1.630,86	1.674,01	1.718,52	1.764,32	1.811,48	1.860,08	1.910,15	1.961,69	2.014,78	2.136,65	2.195,01	2.255,07	2.317,02	2.380,77	2.446,45	2.514,08	2.583,78	2.655,54	2.729,47	2.805,60	2.884,05	2.964,86	3.048,05	3.133,72

Tabela 2 - PROFESSOR I de 1ª A 4ª SÉRIE

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.548,24	1.588,93	1.630,86	1.674,01	1.718,52	1.764,32	1.811,48	1.860,08	1.910,15	1.961,69	2.014,78	2.136,65	2.195,01	2.255,07	2.317,02	2.380,77	2.446,45	2.514,08	2.583,78	2.655,54	2.729,47	2.805,60	2.884,05	2.964,86	3.048,05	3.133,72

Tabela 3 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
978,32	1.004,05	1.030,53	1.057,83	1.085,94	1.114,89	1.144,68	1.175,41	1.207,01	1.239,60	1.273,16	1.350,15	1.387,03	1.424,99	1.464,13	1.504,39	1.545,91	1.588,66	1.632,70	1.678,04	1.724,76	1.772,87	1.822,44	1.873,49	1.926,07	1.980,20

Tabela 4 - PROFESSOR III

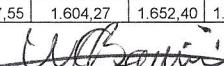
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.903,96	1.956,22	2.010,00	2.065,43	2.122,54	2.181,34	2.241,91	2.304,29	2.368,58	2.493,59	2.563,47	2.635,57	2.709,80	2.786,22	2.864,95	2.946,00	3.029,53	3.115,56	3.204,14	3.295,40	3.389,40	3.486,26	3.585,95	3.688,68	3.794,48	3.903,48

Tabela 5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
2.248,87	2.310,60	2.374,13	2.439,60	2.507,06	2.576,50	2.648,06	2.721,74	2.797,66	2.945,34	3.027,87	3.113,02	3.200,71	3.290,95	3.383,95	3.479,70	3.578,35	3.679,95	3.784,61	3.892,38	4.003,43	4.117,84	4.235,59	4.356,94	4.481,88	4.610,63

Tabela 6 - EDUCADOR DE CRECHE

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.125,20	1.158,96	1.193,73	1.229,55	1.266,42	1.304,42	1.343,55	1.383,86	1.425,38	1.468,14	1.512,18	1.557,55	1.604,27	1.652,40	1.701,97	1.753,03	1.805,62	1.859,79	1.915,58	1.973,05	2.032,24	2.093,21	2.156,00	2.220,68	2.287,31	2.355,93


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ANEXO VI

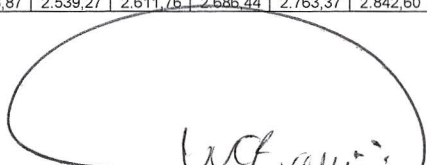
(Art. 54)

ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO

Vigência 03/2010. - Reposição Salarial = 4,855

Tabela 1 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - VICE-DIRETOR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.920,83	1.974,77	2.030,33	2.087,56	2.146,54	2.207,26	2.269,80	2.334,23	2.400,57	2.468,87	2.539,27	2.611,76	2.686,44	2.763,37	2.842,60	2.924,18	3.008,24	3.094,82	3.184,01	3.275,82	3.370,40	3.467,83	3.568,20	3.671,58	3.778,01	3.887,68



WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

ANEXO VII
(Art. 54)

ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

Vigência 03/2010. Reposição Salarial = 4,855 %

Tabela 1 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.548,24	1.588,92	1.630,86	1.674,01	1.718,52	1.764,32	1.811,48	1.860,08	1.910,15	1.961,69	2.014,78	2.136,65	2.195,02	2.255,06	2.317,02	2.380,76	2.446,44	2.514,08	2.583,79	2.655,54	2.729,47	2.805,60	2.884,05	2.964,86	3.048,06	3.133,72

Tabela 2 - COORDENADOR DE CRECHE

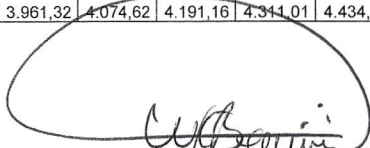
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.920,83	1.974,77	2.030,33	2.087,56	2.146,54	2.207,26	2.269,80	2.334,23	2.400,57	2.468,87	2.539,27	2.611,76	2.686,44	2.763,37	2.842,60	2.924,18	3.008,24	3.094,82	3.184,01	3.275,82	3.370,40	3.467,83	3.568,20	3.671,58	3.778,01	3.887,68

Tabela 3 - DIRETOR DE ESCOLA

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
2.491,94	2.563,22	2.636,54	2.711,95	2.789,48	2.869,27	2.951,36	3.035,74	3.122,55	3.211,88	3.303,75	3.398,21	3.495,42	3.595,39	3.698,22	3.803,98	3.912,78	4.024,67	4.139,80	4.258,16	4.379,97	4.505,24	4.634,09	4.766,62	4.902,93	5.043,17

Tabela 4 - SUPERVISOR DE ENSINO

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
2.987,96	3.073,42	3.161,33	3.251,75	3.344,71	3.440,39	3.538,78	3.640,01	3.744,09	3.851,17	3.961,32	4.074,62	4.191,16	4.311,01	4.434,32	4.561,14	4.691,57	4.825,76	4.963,78	5.105,73	5.251,76	5.401,97	5.556,45	5.715,37	5.853,20	6.046,99


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ – 46.151.718/0001-80

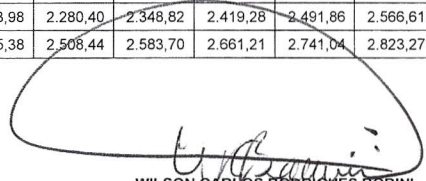
Vigência 03/2010. - Reposição Salarial = 4,855 %

ANEXO 9 - ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSAO

I	842,95
II	1.094,86
III	1.436,54
IV	1.892,81
V	2.415,42
VI	3.164,42
VII	4.478,66

ANEXO - 10 - ESCALA DE SALÁRIOS DOS CARGOS EFETIVOS

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	433,81	446,83	460,23	474,04	488,26	502,91	518,00	533,54	549,54	566,03	583,01	600,50	618,52	637,07	656,18	675,87	696,15	717,03	738,54	760,70	783,52	807,02	831,23	856,17	881,86	908,31
2	477,20	491,51	506,26	521,45	537,09	553,20	569,80	586,89	604,50	622,63	641,31	660,55	680,37	700,78	721,80	743,46	765,76	788,73	812,40	836,77	861,87	887,73	914,36	941,79	970,04	999,14
3	524,92	540,66	556,88	573,59	590,80	608,52	626,78	645,58	664,95	684,90	705,44	726,61	748,40	770,86	793,98	817,80	842,34	867,61	893,63	920,44	948,06	976,50	1.005,79	1.035,97	1.067,05	1.099,06
4	577,41	594,73	612,57	630,95	649,88	669,37	689,46	710,14	731,44	753,39	775,99	799,27	823,25	847,94	873,38	899,58	926,57	954,37	983,00	1.012,49	1.042,86	1.074,15	1.106,37	1.139,56	1.173,75	1.208,96
5	635,15	654,20	673,83	694,04	714,87	736,31	758,40	781,15	804,59	828,72	853,59	879,19	905,57	932,74	960,72	989,54	1.019,23	1.049,80	1.081,30	1.113,74	1.147,15	1.181,56	1.217,01	1.253,52	1.291,13	1.329,86
6	698,66	719,62	741,21	763,45	786,35	809,94	834,24	859,27	885,05	911,60	938,95	967,11	996,13	1.026,01	1.056,79	1.088,49	1.121,15	1.154,78	1.189,43	1.225,11	1.261,86	1.299,72	1.338,71	1.378,87	1.420,24	1.462,85
7	768,53	791,59	815,33	839,79	864,99	890,94	917,66	945,19	973,55	1.002,76	1.032,84	1.063,82	1.095,74	1.128,61	1.162,47	1.197,34	1.233,26	1.270,26	1.308,37	1.347,62	1.388,05	1.429,69	1.472,58	1.516,76	1.562,26	1.609,13
8	845,38	870,74	896,87	923,77	951,49	980,03	1.009,43	1.039,71	1.070,91	1.103,03	1.136,12	1.170,21	1.205,31	1.241,47	1.278,72	1.317,08	1.356,59	1.397,29	1.439,21	1.482,38	1.526,86	1.572,66	1.619,84	1.668,44	1.718,49	1.770,04
9	929,92	957,82	986,55	1.016,15	1.046,63	1.078,03	1.110,37	1.143,69	1.178,00	1.213,34	1.249,74	1.287,23	1.325,84	1.365,62	1.406,59	1.448,79	1.492,25	1.537,02	1.583,13	1.630,62	1.679,54	1.729,93	1.781,82	1.835,28	1.890,34	1.947,05
10	1.022,91	1.053,60	1.085,21	1.117,76	1.151,30	1.185,84	1.221,41	1.258,05	1.295,80	1.334,67	1.374,71	1.415,95	1.458,43	1.502,18	1.547,25	1.593,67	1.641,48	1.690,72	1.741,44	1.793,68	1.847,49	1.902,92	1.960,01	2.018,81	2.079,37	2.141,75
11	1.125,20	1.158,96	1.193,73	1.229,54	1.266,43	1.304,42	1.343,55	1.383,86	1.425,38	1.468,14	1.512,18	1.557,55	1.604,27	1.652,40	1.701,97	1.753,03	1.805,62	1.859,79	1.915,58	1.973,05	2.032,24	2.093,21	2.156,01	2.220,69	2.287,31	2.355,93
12	1.237,72	1.274,86	1.313,10	1.352,50	1.393,07	1.434,86	1.477,91	1.522,25	1.567,91	1.614,95	1.663,40	1.713,30	1.764,70	1.817,64	1.872,17	1.928,33	1.986,18	2.045,77	2.107,14	2.170,36	2.235,47	2.302,53	2.371,61	2.442,76	2.516,04	2.591,52
13	1.361,50	1.402,34	1.444,41	1.487,74	1.532,38	1.578,35	1.625,70	1.674,47	1.724,70	1.776,45	1.829,74	1.884,63	1.941,17	1.999,40	2.059,39	2.121,17	2.184,80	2.250,35	2.317,86	2.387,39	2.459,02	2.532,79	2.608,77	2.687,03	2.767,64	2.850,67
14	1.497,65	1.542,58	1.588,85	1.636,52	1.685,61	1.736,18	1.788,27	1.841,92	1.897,17	1.954,09	2.012,71	2.073,09	2.135,29	2.199,34	2.265,33	2.333,29	2.403,28	2.475,38	2.549,64	2.626,13	2.704,92	2.786,06	2.869,65	2.955,74	3.044,41	3.135,74
15	1.647,41	1.696,83	1.747,74	1.800,17	1.854,18	1.909,80	1.967,10	2.026,11	2.086,89	2.149,50	2.213,98	2.280,40	2.348,82	2.419,28	2.491,86	2.566,61	2.643,61	2.722,92	2.804,61	2.888,75	2.975,41	3.064,67	3.156,61	3.251,31	3.348,85	3.449,31
16	1.812,15	1.866,52	1.922,51	1.980,19	2.039,59	2.100,78	2.163,81	2.228,72	2.295,58	2.364,45	2.435,38	2.508,44	2.583,70	2.661,21	2.741,04	2.823,27	2.907,97	2.995,21	3.085,07	3.177,62	3.272,95	3.371,14	3.472,27	3.576,44	3.683,73	3.794,25


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

ANEXO V

(Art.54)

ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DOCENTES

Vigência 03/2010. - Reposição Salarial = 4,855%

Tabela 1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.548,24	1.588,93	1.630,86	1.674,01	1.718,52	1.764,32	1.811,48	1.860,08	1.910,15	1.961,69	2.014,78	2.136,65	2.195,01	2.255,07	2.317,02	2.380,77	2.446,45	2.514,08	2.583,78	2.655,54	2.729,47	2.805,60	2.884,05	2.964,86	3.048,05	3.133,72

Tabela 2 - PROFESSOR I de 1ª A 4ª SÉRIE

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.548,24	1.588,93	1.630,86	1.674,01	1.718,52	1.764,32	1.811,48	1.860,08	1.910,15	1.961,69	2.014,78	2.136,65	2.195,01	2.255,07	2.317,02	2.380,77	2.446,45	2.514,08	2.583,78	2.655,54	2.729,47	2.805,60	2.884,05	2.964,86	3.048,05	3.133,72

Tabela 3 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
978,32	1.004,05	1.030,53	1.057,83	1.085,94	1.114,89	1.144,68	1.175,41	1.207,01	1.239,60	1.273,16	1.350,15	1.387,03	1.424,99	1.464,13	1.504,39	1.545,91	1.588,66	1.632,70	1.678,04	1.724,76	1.772,87	1.822,44	1.873,49	1.926,07	1.980,20

Tabela 4 - PROFESSOR III

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.903,96	1.956,22	2.010,00	2.065,43	2.122,54	2.181,34	2.241,91	2.304,29	2.368,58	2.493,59	2.563,47	2.635,57	2.709,80	2.786,22	2.864,95	2.946,00	3.029,53	3.115,56	3.204,14	3.295,40	3.389,40	3.486,26	3.585,95	3.688,68	3.794,48	3.903,48

Tabela 5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
2.248,87	2.310,60	2.374,13	2.439,60	2.507,06	2.576,50	2.648,06	2.721,74	2.797,66	2.945,34	3.027,87	3.113,02	3.200,71	3.290,95	3.383,95	3.479,70	3.578,35	3.679,95	3.784,61	3.892,38	4.003,43	4.117,84	4.235,59	4.356,94	4.481,88	4.610,63

Tabela 6 - EDUCADOR DE CRECHE

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.125,20	1.158,96	1.193,73	1.229,55	1.266,42	1.304,42	1.343,55	1.383,86	1.425,38	1.468,14	1.512,18	1.557,55	1.604,27	1.652,40	1.701,97	1.753,03	1.805,62	1.859,79	1.915,58	1.973,05	2.032,24	2.093,21	2.156,00	2.220,68	2.287,31	2.355,93


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ANEXO VI

(Art. 54)

ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO

Vigência 03/2010. - Reposição Salarial = 4,855

Tabela 1 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - VICE-DIRETOR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.920,83	1.974,77	2.030,33	2.087,56	2.146,54	2.207,26	2.269,80	2.334,23	2.400,57	2.468,87	2.539,27	2.611,76	2.686,44	2.763,37	2.842,60	2.924,18	3.008,24	3.094,82	3.184,01	3.275,82	3.370,40	3.467,83	3.568,20	3.671,58	3.778,01	3.887,68


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

ANEXO VII
(Art. 54)

ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

Vigência 03/2010. Reposição Salarial = 4,855 %

Tabela 1 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.548,24	1.588,92	1.630,86	1.674,01	1.718,52	1.764,32	1.811,48	1.860,08	1.910,15	1.961,69	2.014,78	2.136,65	2.195,02	2.255,06	2.317,02	2.380,76	2.446,44	2.514,08	2.583,79	2.655,54	2.729,47	2.805,60	2.884,05	2.964,86	3.048,06	3.133,72

Tabela 2 - COORDENADOR DE CRECHE

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1.920,83	1.974,77	2.030,33	2.087,56	2.146,54	2.207,26	2.269,80	2.334,23	2.400,57	2.468,87	2.539,27	2.611,76	2.686,44	2.763,37	2.842,60	2.924,18	3.008,24	3.094,82	3.184,01	3.275,82	3.370,40	3.467,83	3.568,20	3.671,58	3.778,01	3.887,68

Tabela 3 - DIRETOR DE ESCOLA

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
2.491,94	2.563,22	2.636,54	2.711,95	2.789,48	2.869,27	2.951,36	3.035,74	3.122,55	3.211,88	3.303,75	3.398,21	3.495,42	3.595,39	3.698,22	3.803,98	3.912,78	4.024,67	4.139,80	4.258,16	4.379,97	4.505,24	4.634,09	4.766,62	4.902,93	5.043,17

Tabela 4 - SUPERVISOR DE ENSINO

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
2.987,96	3.073,42	3.161,33	3.251,75	3.344,71	3.440,39	3.538,78	3.640,01	3.744,09	3.851,17	3.961,32	4.074,62	4.191,16	4.311,01	4.434,32	4.561,14	4.691,57	4.825,76	4.963,78	5.105,73	5.251,76	5.401,97	5.556,45	5.715,37	5.853,20	6.046,99


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal